



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

**INDICAÇÃO Nº 440/2021**

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 17/08/2021

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador** Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, Reitera a indicação de Nº 02/2021, ao Poder Executivo local, para que junto ao setor de obras, proceda estudos necessários visando a instalação de um redutor de velocidade no Bairro da Cachoeirinha I.

## JUSTIFICATIVA

Recentemente, foram abertos alguns comércios no local, mais precisamente nos galpões comerciais do Senhor Elvis, entre os Bairros da Cachoeirinha II e III.

Por ter aumentado consideravelmente o movimento de pessoas, inclusive crianças e também por se localizar próxima a uma curva, é preciso estudar alguma possibilidade para evitar que veículos, principalmente motos, excedam a velocidade, evitando possíveis acidentes.

A melhoria se faz em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2021.

Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano  
Vereador